



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica/Centro de Ensino Superior - FUCAPI - Manaus		UF AM
ASSUNTO: Reconsideração do Parecer 183/96, referente ao processo 23000.007381/96-32 que trata do curso de Engenharia Elétrica - Habilitação em Produção.		
RELATOR CONSELHEIRO: Silke Weber		
PROCESSO Nº: 23001.000001/97-09		
PARECER Nº: CP-12/97	CÂMARA OU COMISSÃO: Conselho Pleno	APROVADO EM: 04.11.97

16/97

### I - HISTÓRICO

A SESu encaminha, para análise, pedido de reconsideração do Parecer CES 183/96, relativo ao processo de criação de Curso de Engenharia Elétrica - Habilitação Produção, apresentado pela FUCAPI, tendo em vista Parecer elaborado por nova Comissão de Especialistas de Ensino de Engenharia, em julho do corrente ano, que contesta termos de Parecer de comissão anterior, que informava o Parecer acima mencionado do Conselheiro Jacques Velloso. Com efeito, a nova Comissão considera a proposta de autorização para o funcionamento do curso recomendável, atribuindo-lhe conceito B, tendo em vista características da proposta curricular, qualificação do corpo docente e condições materiais da Instituição proponente.

### II - VOTO DA RELATORA

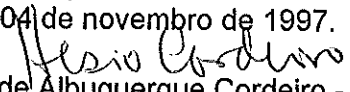
Endossando os termos do Parecer, recomendo o prosseguimento do processo e a visita de comissão verificadora. Chamo, entretanto, atenção para que sejam atendidas as observações feitas pelo Conselheiro Jacques Velloso, no Parecer nº 183/96, no tocante a denominação da habilitação pretendida, bem como no que concerne à diferenciação curricular entre curso diurno e noturno.

Brasília-DF, 04 de novembro de 1997.

  
Conselheira Silke Weber - Relatora

### III - DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno acompanha o Voto do Relator.  
Sala das Sessões, 04 de novembro de 1997.

  
Conselheiro Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR  
 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR  
 COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS  
 COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ENGENHARIA

IDENTIFICAÇÃO

Processo N.º: 23000.007381/96-32 (Projeto)  
 23001.000001/97-0<sup>9</sup> (Recurso)  
 Mantenedora: Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica  
 Endereço: Não encontrado  
 Mantida: Centro de Ensino Superior - FUCAPI - Manaus - AM  
 Município: Manaus - AM  
 Assunto: Autorização Curso Engenharia Elétrica - Habilitação Produção  
 N.º de vagas: 40 (noturno) 40 (diurno)

Parecer n.º: 3.745/97 - DEPEs/SESu

DA ANÁLISE DO PROJETO

I - NECESSIDADE SOCIAL

Conceito: A  B  C  D

Justificativa do conceito:  
 Não existe na região nenhum Curso de Engenharia com habilitação Produção.

II - DO CURSO

1 - Caracterização do Curso

	Conceituação				
	Favorável			Desfavorável	Prejudicado
	A	B	C	D	P
1.1 - Concepção, finalidades e objetivos	X				

Justificativa do conceito:

O proponente modificou a denominação anterior por Engenharia da Produção Elétrica, coerente com a proposta.

	Conceituação				
	Favorável			Desfavorável	Prejudicado
	A	B	C	D	P
1.2 - Perfil Profissional do Formando		X			

Justificativa do conceito:

## 2 - Estrutura do Curso

	Conceituação				
	Favorável			Desfavorável	Prejudicado
	A	B	C	D	P
<b>2.1 - Estrutura Curricular</b>					
2.1.1 - Atendimento ao Currículo Mínimo		X			
2.1.2 - Coerência entre as matérias e o oferecimento das disciplinas.		X			
2.1.3 - Definição clara de eventuais ênfases			X		
2.1.4 - Oferecimento de leque abrangente de disciplinas obrigatórias ou optativas para a caracterização das ênfases		X			
2.1.5 - Distribuição equilibrada da carga horária das disciplinas ao longo do processo de integralização curricular			X		
2.1.6 - Entremeamento entre disciplinas de Formação Básica e de Formação Profissional			X		
2.1.7 - Estágio Curricular	X				
<b>2.2 - Operacionalização Curricular</b>					

2.2.1 - Compatibilidade entre objetivos do curso e a grade curricular		X			
2.2.2 - Dimensionamento da carga horária por disciplina			X		
2.2.3 - Adequação da bibliografia aos programas das disciplinas			X		
2.2.4 - Integração Teoria/Prática ao longo do curso		X			
2.2.5 - Redação de monografia de graduação como requisito para obtenção do grau.					X
2.2.6 - Favorecimento do envolvimento do corpo discente em projetos de ensino (monitoria), extensão e iniciação científica.					X
2.2.7 - Dimensão das turmas (teóricas/práticas) para diferentes disciplinas			X		
2.2.8 - Carga horária total e por período letivo				X (*)	
2.2.9 - Período mínimo e máximo de integralização				X (*)	

\* Está prevista a mesma organização didática, incluindo cronograma nos dois turnos, diurno e noturno.

Conceito: A  B  C  D

Justificativa do conceito:

Inserido na faixa 36 a 48, correspondente ao conceito e com um total de 47 pontos.

### 3 - Administração Acadêmica do Curso

Qualificação e adequação da formação/titulação do Coordenador do Curso e do pessoal de apoio.

	Conceituação				
	Favorável			Desfavorável	Prejudicado
	A	B	C	D	P
- Titulação do Coordenador do Curso	X				
- Tempo de dedicação à coordenação	X				
- Adequação de formação/titulação do Coordenador	X				
- Pessoal de apoio técnico e administrativo	X				
- secretaria					
- técnicos de laboratório					
- manutenção					

Conceito: A  B  C  D

Justificativa do conceito:

#### 4 - Corpo Docente

##### 4.1 - Formação acadêmica e profissional

##### 4.1.1 - Nível de Formação e Titulação Acadêmica

	<b>Categorias</b>	<b>Total</b>	<b>Na área do Curso</b>	<b>Em outras áreas</b>
		<b>Quantidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Quantidade</b>
G	Graduação	1	1	-
EA	Especialização ou Aperfeiçoamento	158	17	1
M	Mestrado	10	9	1
DL	Doutorado ou Livre Docência	2	2	1
<b>Total</b>			m=29	n=3

Anos de experiência profissional na mesma área em que leciona e em áreas diferentes.

	<b>Categorias</b>	<b>Total</b>	<b>Na área do Curso</b>	<b>Em outras áreas</b>
		<b>Quantidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Quantidade</b>
d	Até 2 anos	4	4	-
c	2 a 8 anos	10	10	1
b	8 a 15 anos	-	-	1
a	Mais de 15 anos	8	8	1
<b>TOTAL</b>			p=	q=3

Conceituação referente à Formação Acadêmica e Profissional do Corpo Docente

Conceito: A  B  C  D

Justificativa: IQCD = 2,9

#### 4.2 - Dedicção e Regime de Trabalho

	Categorias	Total	Na área do Curso	Em outras áreas
		Quantidade	Quantidade	Quantidade
H1	Horista - Até 10 h/semana			
H2	Horista - De 11 a 20 h/semana			
TP	Tempo Parcial (acima de 20 horas)			
TI	Tempo Integral (40 horas)			
<b>TOTAL</b>			e=	f=

Conceituação referente à Dedicção e Regime de Trabalho do Corpo Docente:

Conceito: A  B  C  D

Justificativa do Conceito:

Não foram encontradas informações sobre este item no processo.

#### 4.3 - Política de Qualificação

Conceito: A  B  C  D

Justificativa do conceito:

Boa proposta de qualificação docente.

#### 4.4 - Adequação do Corpo Docente às disciplinas ministradas

Conceito: A  B  C  D

#### 4.5 - Produção Acadêmica e Profissional

Conceito: A  B  C  D

Justificativa do conceito:

Aproximadamente 2/3 do corpo docente proposto apresenta publicações em trabalho original.

#### Conceituação Global do Corpo Docente

Conceito: A  B  C  D

Justificativa do conceito:

A proposta total foi 40, inserindo-se na faixa 30-44 relativa ao conceito B.

### 5 - Biblioteca

#### 5.1 - Espaço Físico e Serviços de Biblioteca

ITENS	
01 - Existência de espaço físico para leitura e trabalho individual e em grupo;	-
02 - Existência de infra-estrutura para reprodução de informações;	+
03 - Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos;	+
04 - Existência de espaço físico e material adequado;	+
05 - Informatização do acervo;	-
06 - Disponibilidade de bases de dados;	+
07 - Acesso a redes;	+
08 - Filiação institucional a entidade de natureza científica;	+
09 - Forma de acesso e empréstimos (horários, etc);	-
10 - Facilidades de reservas;	-
11 - Qualidade de catalogação e disposição do acervo;	-
12 - Qualificação técnica dos servidores;	+
13 - Plano de Expansão	+
14 - Avaliação de Acervo	-
15 - Facilidades para utilização pelo usuário	-

Conceito: A  B  C  D

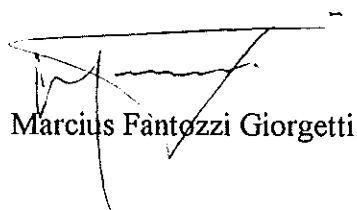
**PARECER CONCLUSIVO:**

O conceito global resultante foi b, em virtude de o total geral conseguido na pontuação ter sido 27, inserido na faixa 27-35 correspondente ao conceito B.

Nestas condições, a CEEEng manifesta-se favoravelmente à concessão da autorização pleiteada.

**Comissão de Especialistas de Ensino de Engenharia  
Portaria SESu/MEC nº. 14/96**

**11 de julho de 1997.**



Marcius Fântozzi Giorgetti




Leticia Sampaio Suñe



Luciano Vicente de Medeiros

Renato Carlson



Ruy Carlos de Camargo Vieira



## 6 - Infra-Estrutura Física

### a) Laboratórios, Salas de Aula e Instalações Gerais

ITENS	
01 - Espaço físico disponível adequado ao número de aluno por turma e atividade proposta;	+
02 - Iluminação e ventilação adequadas às atividades desenvolvidas, bem como ao tempo de permanência dos alunos;	+
03 - Mobiliário confortável e que possibilite o trabalho individual, de pequenos e grandes grupos;	-
04 - Revestimento acústico e outros cuidados técnicos, quando as atividades desenvolvidas no local o exigirem;	-
05 - Adequação dos espaços disponíveis ao currículo proposto;	+
06 - Informatização dos laboratórios e acesso a bases de dados e a redes;	+
07 - Instalações sanitárias e outras facilidades adequadas ao atendimento de docentes, alunos e funcionários;	+
08 - Instalações especiais (Usinas Piloto, Escritório para Atividades de Extensão, etc);	-
09 - Existência de convênio para uso de instalações/equipamentos;	-
10 - Pessoal de apoio: adequação/quantidade;	+
11 - Plano de Expansão;	+
12 - Qualificação técnica dos servidores.	+

Conceito:    A     B     C     D

### b) Equipamentos e Materiais

ITENS	
01 - Equipamentos, instrumentos e materiais sob a ótica de novas tecnologias;	-
02 - Adequação dos equipamentos e materiais ao nº de alunos em atividades de ensino, pesquisa e extensão (por laboratório);	+
03 - Adequação do lay-out dos equipamentos nos laboratórios;	-
04 - Plano de atualização e expansão.	+

Conceito:    A     B     C     D

**7 - Resultado Final da Avaliação:**

ITEM AVALIADO	CONCEITO (A - D)	INDICE	PESO	I x P
1 - Estrutura do Curso	C	2	3	6
2 - Administração Acadêmica	A	4	1	4
3 - Corpo Docente	B	3	3	9
4 - Biblioteca	B	3	1	3
5 - Infra-estrutura física	B	3	1	3
6 - Equipamentos e materiais	B	3	1	3
			<b>TOTAL</b>	<b>27</b>

**CONCEITO GLOBAL DO CURSO: B**